



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.209

CONGRATULAÇÕES com o Sr. Roberto Marcial Leme pela assunção do cargo de Presidente da Comissão de Empregos de Jundiaí.

APROVADO
04 12 2001
P. PR 12/01/25

CONSIDERANDO que o Presidente do Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação de Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes de Jundiaí e Região, Sr. Roberto Marcial Leme, foi eleito para presidir a Comissão de Empregos de Jundiaí;

CONSIDERANDO que o referido presidente tem por objetivo dar continuidade aos trabalhos de seus antecessores e obter recursos para vários cursos de qualificação e requalificação profissional, além de criar mais vagas para os trabalhadores e ajudar as pequenas e médias empresas, unificando forças para a diminuição do índice de desemprego na cidade;

CONSIDERANDO que a Comissão de Empregos de Jundiaí é a mais atuante do Estado, sendo que obteve conquistas demais benéficas para o nosso Município, como podemos destacar a implantação do Banco do Povo e do Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT;

CONSIDERANDO, por fim, julgarmos cabível a esta Casa de Leis manifestar o seu apoio à personalidade em tela, desejando-lhe êxito em suas realizações,

REQUEREMOS à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Sr. Roberto Marcial Leme pela assunção do cargo de Presidente da Comissão de Empregos de Jundiaí, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 04/12/01

FELISBERTO NEGRI NETO